



FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

O fornecimento de eletricidade é garantido com a celebração do Contrato de Fornecimento de Eletricidade.

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA																																																					
Comercializador	Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. Miguel Bombarda nº 36 12º A 1050-165 - Lisboa																																																				
Oferta comercial (designação)	Tarifa Livre /12																																																				
Segmento da oferta	Cliente não doméstico em BTN com Potências compreendidas entre 1,15 - 41,4 kVA																																																				
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	Telefone: 800 501 380 Email: clientes@axpo.com Carta: Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. Miguel Bombarda nº 36 12º A 1050-165 - Lisboa																																																				
Contacto para assistência técnica ou avarias	E-Redes: 800 506 506 (7 dias da semana 24h, gratuito)																																																				
Contacto para leituras de contador	E-Redes: 800 507 507 (7 dias da semana 24h, gratuito)																																																				
Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA																																																					
Fornecimento	☒ Eletricidade																																																				
Duração	☒ 12 meses ☒ Renovação automática																																																				
Validade da Oferta	☒ Promocional, até 31/07/2023																																																				
Fidelização	- Sim, pelo período 12 meses. - Fornecimento 100% Energia verde (custo 10,0€/MWh) Benefício associado: _____ O Custo pela quebra de fidelização será: _____																																																				
Indexação de Preço	☒ Preço indexado na eletricidade																																																				
Faturação	- Periodicidade mensal - Pagamento após 25 dias da data de emissão da fatura																																																				
Meio(s) de pagamento	☐ Fatura em papel (grátis) ☐ Faturação eletrónica (grátis) ☐ Multibanco (custo 1,5€ por fatura) ☐ Débito direto (grátis) Preço não diferenciado																																																				
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis																																																				
Serviços adicionais	☐ Sem compensação ☒ Com compensação Valor da compensação: 5,00€ Não aplicável																																																				
Parte III - FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE																																																					
CPE	<table><tr><td>P</td><td>T</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	P	T																																																		
P	T																																																				
Potência contratada	Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável <table><tr><td>1,15</td><td>2,35</td><td>3,45</td><td>4,60</td><td>5,75</td><td>6,90</td><td>10,35</td><td>13,80</td><td>17,25</td><td>20,70</td><td>27,60</td><td>34,50</td><td>41,40</td></tr></table>	1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40																																							
1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40																																									
Preço total indicativo 100 kWh/mês(1)	(2) Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável <table><tr><td>1,15</td><td>2,35</td><td>3,45</td><td>4,60</td><td>5,75</td><td>6,90</td><td>10,35</td><td>13,80</td><td>17,25</td><td>20,70</td><td>27,60</td><td>34,50</td><td>41,40</td></tr><tr><td>14,33</td><td>15,25</td><td>16,16</td><td>17,08</td><td>17,99</td><td>18,91</td><td>21,65</td><td>24,39</td><td>27,13</td><td>29,88</td><td>44,94</td><td>50,43</td><td>55,91</td></tr><tr><td>13,75</td><td>14,66</td><td>15,58</td><td>16,49</td><td>17,41</td><td>18,32</td><td>21,06</td><td>23,81</td><td>26,55</td><td>29,29</td><td>44,91</td><td>50,40</td><td>55,88</td></tr><tr><td>16,49</td><td>17,40</td><td>18,32</td><td>19,23</td><td>20,14</td><td>21,06</td><td>23,80</td><td>26,54</td><td>29,29</td><td>32,03</td><td>43,49</td><td>48,97</td><td>54,46</td></tr></table> (3) (4)	1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	14,33	15,25	16,16	17,08	17,99	18,91	21,65	24,39	27,13	29,88	44,94	50,43	55,91	13,75	14,66	15,58	16,49	17,41	18,32	21,06	23,81	26,55	29,29	44,91	50,40	55,88	16,49	17,40	18,32	19,23	20,14	21,06	23,80	26,54	29,29	32,03	43,49	48,97	54,46
1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40																																									
14,33	15,25	16,16	17,08	17,99	18,91	21,65	24,39	27,13	29,88	44,94	50,43	55,91																																									
13,75	14,66	15,58	16,49	17,41	18,32	21,06	23,81	26,55	29,29	44,91	50,40	55,88																																									
16,49	17,40	18,32	19,23	20,14	21,06	23,80	26,54	29,29	32,03	43,49	48,97	54,46																																									
Preço da energia	Preço Indexado, a fórmula de Indexação da Axpo apresenta a definição de cada conceito O preço da Energia é composto por: a) Preço Termo de Energia: O preço de termo de energia é calculado cada quarto de hora segundo a formula abaixo indicada Preço Termo de Energia = (PMDh + Ci) x (1 + Li) + Ki + TAR* Onde: - PMD h - preço horário do mercado diário (€/kWh) - Li - Perdas da rede de distribuição (%): Perdas médias calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de um ano natural e respetiva tarifa (BTN) - Ci - os custos de mercado estimados e fixados pela Axpo correspondentes aos valores publicados pela REN no seu sítio público www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundária, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os custos de Desvios e o sobrecurso associado à leilão da Banda de Reserva de Regulação, bem como pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). (€/kWh) - Ki - Gastos Operativos Axpo (€/kWh): - TAR – Tarifa de acesso às redes regulada (€/kWh) O valor de Ci e Ki serão definidos no Anexo ao Contrato de Fornecimento de Eletricidade. Informação do indexante disponível em https://www.omie.es/es																																																				
Emissões de CO ₂	24.80 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual																																																				
Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR																																																					
Tarifa Social	Não aplicável																																																				
Clientes com necessidades especiais	Não aplicável																																																				

Atendimento comercial Axpo

800 501 380 (numero gratuito)

clientes@axpo.com

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

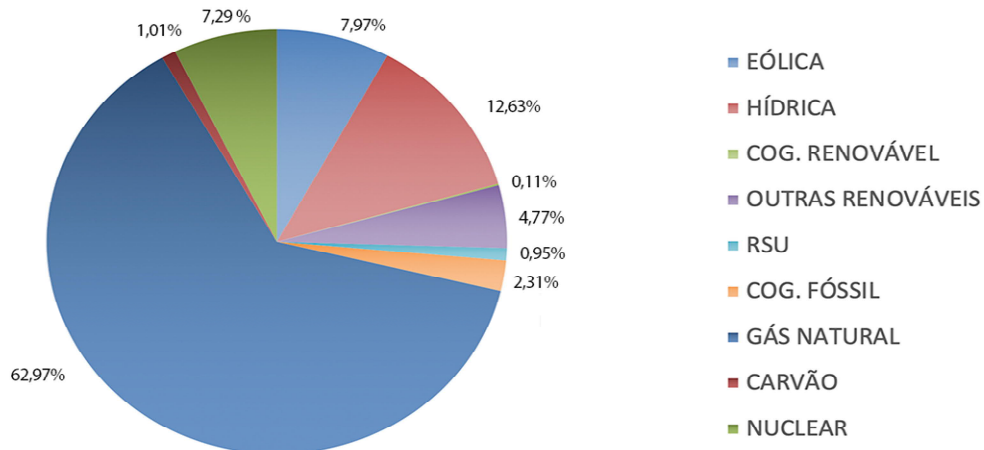
(2) Simples

(3) Bi-Horária

(4) Tri-Horária



Fontes de Energia 4T2022 - Axpo Energia Portugal



Evolução do mix energetico

